



PORTARIA Nº 713, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

11 09 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **Adeilton de Souza**, ocupante do cargo de Diretor de Iluminação Pública e Energia, inscrito no CPF nº 646.662.041-72, para atuar como fiscal de contrato administrativo referente ao CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 071/2020 para fornecimento de materiais elétricos diversos para a manutenção da iluminação pública do Município de Santo Antônio do Descoberto, celebrado com a empresa Brasil Iluminação e Construção LTDA - CNPJ 17.435.487/0001-58, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de agosto de 2020.

Arlinda Caroline Peres Ferreira
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto 6.807/2020